



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA

Rua - São Sebastião, 62 C.N.P.J - 10.873.396/0001-35
Centro - Equador /RN Fone: (0xx84) 3475 - 0002

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 034 /2023

Torna a Associação dos Protetores de Animais de Equador, Entidade de Utilidade Pública na esfera municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, e demais instrumentos normativos, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

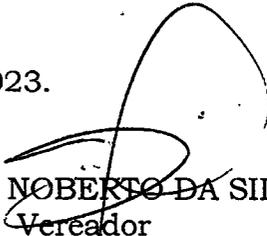
Art. 1º Torna a **Associação dos Protetores de Animais de Equador/RN, CNPJ: 51.540.590/0001-86, Entidade de Utilidade Pública na esfera municipal de Equador/RN.**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar parceria, apoio, celebrar convênio e destinar recursos financeiros para custeio de atividades da Associação.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições, promover suas respectivas difusões na esfera municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Equador-RN, 16 de agosto de 2023.


MARIANO ROBERTO DA SILVA

Vereador


LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLI

Vereador


JOSE GERALDO DA SILVA JUNIOR

Vereador


JOSE FRANKINEY DE SOUZA ANDRADE

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA

Rua – São Sebastião, 62 C.N.P.J – 10.873.396/0001-35
Centro – Equador /RN Fone: (0xx84) 3475 - 0002

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DE ANIMAIS DE EQUADOR/RN, é uma entidade local sem fins lucrativos que tem como objetivos proteger e defender os direitos dos animais de maneira ampla, promover, dar assistência, defesa, preservar e conservar a vida animal de maneira voluntária.

Desde sua fundação, tem-se mostrado bastante atuante, realizando diversas atividades em prol dos animais, sempre contando com a voluntariedade de seus integrantes.

Com a aprovação da presente lei, pretende em parceria com órgãos do poder público, levar adiante seu trabalho, o que é feito de forma muito responsável.

Para melhor apresentarmos a entidade e mostrarmos sua importância, anexamos o seu Estatuto e CNPJ devidamente registrados em Cartório e na Receita Federal.

A declaração de utilidade pública consiste num passo importante para que a ONG possa levar adiante seu trabalho e desenvolver novas ações, já que este reconhecimento é indispensável na busca de recursos e parcerias junto aos órgãos públicos, tanto a nível municipal como estadual.

Assim sendo, esperamos que esta propositura mereça a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Equador/RN, 16 de agosto de 2023

DESPACHO

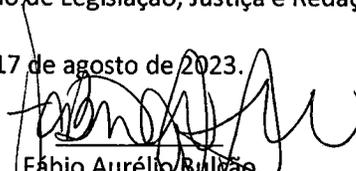
Projeto de Lei Nº 014/2023.

Autores: Mariano Noberto da Silva; Lutemburgue Guedes Vanderlei; José Geraldo da Silva Júnior; José Frankiney de Souza Andrade.

Ementa: Torna a Associação dos Protetores de Animais de Equador, Entidade de Utilidade Pública na esfera municipal e dá outras providências.

Encaminha-se à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Comissões, em 17 de agosto de 2023.

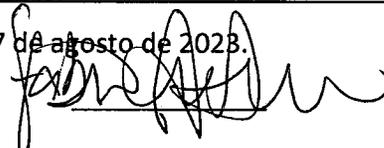


Fábio Aurélio Bulcão
Presidente


Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 10.873.396/0001-35 FONE: 84 3475-0002

Lido no expediente do dia 17 de agosto de 2023 e nesta mesma Sessão
Aprovado por **Unanimidade, após Parecer oral Favorável da Comissão Competente.**

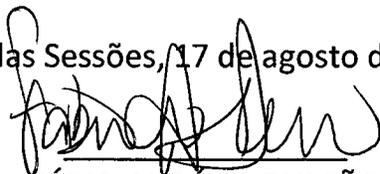
Equador RN, em 17 de agosto de 2023.



FÁBIO AURÉLIO BULCÃO
PRESIDENTE

À SANSÃO

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2022.



FÁBIO AURÉLIO BULCÃO
PRESIDENTE